

EDITAL INTERNO Nº 026/2014/USJ

PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA.

A Reitora do Centro Universitário Municipal - USJ, vem a público convocar os docentes e discentes para a escolha dos membros representantes que vão recompor a Comissão Própria de Avaliação abrindo as inscrições e determinando as seguintes normas:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha de representantes dos membros docentes, discentes para completar o mandato da atual gestão.

1.2 O processo de escolha ocorrerá para:

1.2.1 Representantes Docentes: 2 (dois) suplentes;

1.2.2 Representantes Discentes: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;

1.2.3 Representantes dos egressos

1.3 O representante dos egressos será indicado pelo coordenador de curso.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 Para realização da presente escolha, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital de Convocação e Normas	19/11/2014	17h
Inscrição dos candidatos	19/11/2014 a 26/11/2014	Até as 17h
Homologação	27/11/2014	Até as 17h
Pedido de Impugnação dos Inscritos	27/11/2014	A partir das 17h
Sorteio dos candidatos	28/11/2014	Até as 17h
Homologação dos Sorteados	28/11/2014	A partir das 17h

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do docente será realizada individualmente, entregue no setor de protocolo do USJ, no período de 19/11/2014 a 26/11/2014, acompanhada da Ficha de inscrição digitada e assinada, conforme modelos do anexo II.

3.2 A inscrição do discente será realizada individualmente, entregue no setor de protocolo do USJ, no período de 19/11/2014 a 26/11/2014, acompanhada da Ficha de inscrição digitada e assinada, conforme modelo do anexo I.

4 DOS CANDIDATOS

4.1 Para representante do segmento docente poderão se inscrever como candidato os servidores em efetivo exercício no USJ.

4.2 Para representante do segmento discente poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados, com idade mínima de 18 anos na data de inscrição.

5 DO PROCESSO

5.1 A forma de escolha será por meio de sorteio entre os candidatos, caso haja mais de um representante para a vaga.

5.2 Os demais candidatos comporão a lista de cadastro reserva.

5.3 Os segmentos de docente e discente, conduzidos pelo coordenador de curso, poderão organizar a forma de escolha dos respectivos representantes.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso em qualquer etapa do processo de escolha dos representantes.

6.2 Os recursos deverão:

6.2.1 Ser impetrados, assinados e dirigidos à Comissão e entregues no setor de protocolo do USJ, conforme modelo do anexo III.

6.2.2 Conter a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos.

6.2.3 Estar de acordo com os prazos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

6.2.4 A Comissão responsável terá o prazo de até 24 horas para apreciar o mérito do recurso, devendo, em seguida, adotar as medidas para fazer, impedir ou cessar imediatamente o fato que o gerou, caso este seja deferido.

7 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 A homologação dos sorteados será feita pela comissão.

8 DA NOMEAÇÃO

8.1 A nomeação dos novos membros será formalizada por ato da Reitora.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Regimento da Comissão Própria de Avaliação encontra-se disponível para consulta no site do USJ.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 17 de novembro de 2014.



Prof. Ma. Elisiani Cristina de Souza de Freitas Noronha
Reitora do USJ



ANEXO I

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – DISCENTE

Eu, _____, matrícula n° _____,
aluno do curso de _____, do USJ, nascido
em __/__/__, venho por meio deste requerer minha inscrição para participar do processo de
escolha dos representantes do segmento Discente da CPA.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem
como declaro estar de acordo com seu cumprimento.

_____, _____, de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



ANEXO II

ESCOLHA DE **REPRESENTANTES DOCENTES** PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – DOCENTE

Eu, _____, matrícula n° _____,
nascido em ___/___/___, venho por meio deste requerer minha inscrição para participar do
processo de escolha dos representantes do segmento Docente.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem
como declaro estar de acordo com seu cumprimento.

_____, _____, de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

